



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

### O DEBATE SOBRE FAMÍLIAS E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL NO PERIÓDICO SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE: UM PERCURSO ENTRE OS ANOS 2000 E 2017

Mileni Alves Secon<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo que apresentamos traz uma pesquisa realizada nas publicações da Revista Serviço Social e Sociedade entre os anos de 2000 e 2017, com o intuito de apreender de que forma o debate sobre famílias e suas especificidades foram se apresentando nas produções dos assistentes sociais como contribuição ao debate e na influência de elaboração de ações profissionais em especial na política de Assistência Social.

**Palavras-chave:** Famílias, Publicações, Políticas públicas, Familismo.

**Abstract:** The article we present presents a survey carried out in the publications of the Social Service and Society Magazine between the years 2000 and 2017, in order to understand how the debate about families and their specificities were presented in the productions of social workers as a contribution to the debate and in the influence of elaboration of professional actions especially in the policy of Social Assistance.

**Keywords:** Families, Publications, Public policies, Familism.

#### INTRODUÇÃO

Consideramos que, na contemporaneidade, há uma disputa de significados sobre a família e o trabalho social nas políticas públicas com maior destaque atualmente para o SUAS. Neste artigo, apresentamos as reflexões de assistentes sociais e outros trabalhadores presente nas Revistas Serviço Social e Sociedade entre os anos de 2000 e 2017, tratando tema “família”. Na pesquisa podemos observar que há uma tendência à crítica de um trabalho conservador desenvolvidos nas políticas públicas e que reforçam uma perspectiva familista de trabalho sociofamiliar. Essa crítica construída por autores do Serviço Social e áreas afins na contemporaneidade. Dentre esses autores, Mioto (2010, p. 168), nos convida a compreender a família:

[...] nas suas mais diversas configurações constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se também que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos.

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal de Londrina. E-mail: <milasecon@yahoo.com.br>.

A família é atravessada pela “questão social” e sofre todas as suas refrações, por se relacionar de forma privada e pública com a sociedade burguesa. Essa compreensão, fruto de intensos debates e investigações, trouxe para a profissão uma avanço para pensar famílias e o trabalho com elas.

## **DESENVOLVIMENTO**

Na pesquisa realizada junto a Revista Serviço Social e Sociedade entre os anos de 2000 e 2017, identificamos uma nova direção para pensar família e as políticas sociais que são direcionadas a estas. Mas, observamos a existência da disputa de projetos que ainda insistem em manter um viés conservador no trato com famílias, sobretudo o empreendido pelo Estado, e uma perspectiva crítica que se coaduna com a orientada pelos autores que chamam a atenção para esse projeto familista de política social. É possível observar o trato com o conceito de família presente nos artigos que em sua maioria são de autoria de assistentes sociais na Revista Serviço Social e Sociedade. Foram encontrados 23 artigos no período, e estes versam sobre a concepção de famílias e forma como as políticas sociais se articulam com estas que por vezes são atravessadas pelo trabalho profissional.

Na revista número 64 de 2000, no artigo “Desenvolvimento da Política sueca para a família”, o autor traz o debate sobre as políticas públicas que atravessam o universo familiar numa experiência europeia, na caso a Suécia (FARIA, 2000). Ele destaca que as políticas públicas além de garantir o bem-estar dos membros, elas ainda fazem o controle demográfico, fomentam a igualdade de gênero, as disparidades sociais.

No artigo “Poder Judiciário e a violência doméstica contra a mulher: a defesa da família como função da justiça”, a autora alega que o modelo de família estabelecido na sociedade, e inscrito sob forma legal, contribui para a reprodução de relações familiares com base no poder, na violência e na hierarquia (ROCHA, 2001). Para esta autora, a defesa das instituições familiares acaba justificando o silêncio, a omissão e até o conformismo diante da violência doméstica. Esta situação ocorre porque ainda se mantém como referência legal a família tida como modelo idealizado, ou seja, a família formada dentro da sociabilidade burguesa, hierarquizada, harmônica, coesa e que sustenta a ordem social. Nesse sentido, o poder judiciário não consegue romper com esse modelo de família e que está presente nos processos sobre violência atendidos por este poder.

Na mesma revista, o artigo “Família de apoio: uma experiência inovadora” de Abigail Aparecida de Paiva Franco apresenta uma proposta de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes em processos de acolhimento pela via de família de apoio, como forma de evitar a institucionalização destes (FRANCO, 2001). Narra a experiência da família de apoio em Franca. Destaca-se nesse texto, na experiência relatada, as famílias atendidas se veem de forma idealizada, ou seja, interpretam a família como um lugar de amor esquecendo que a mesma é uma construção social e de contradições. No artigo “Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudanças”. O próprio título nos chama a atenção para um papel destacado para às famílias com relação ao cuidado de seus membros. No senso comum, o cuidado e proteção é uma ação precípua da família, como se estivesse em seu gene ser protetora. O conceito anunciado pela autora Heloisa Szymanski (2002, p. 9) tem como conceito de família “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo.” Aqui já se apresenta uma noção idealizada de família, exclusivamente como protetora e cuidadora enveredada por laços de afeto. A autora considera as novas formações familiares, porém enfatiza a centralidade na relação: família, laços afetivos e compromissos. A autora reconhece as mudanças societárias e seus impactos nos grupos familiares, e destaca a importância do “cuidado” do Estado com a proteção das famílias pobres, mas não problematiza as condições em que se dão as escolhas de ser família, de ser cuidado ou desproteção. Ainda sugere a ação do Estado numa família para ela possa manter a urgente tarefa de cuidar dos seus membros.

No segundo artigo desta mesma revista, “Perspectivas jurídicas da família: o Novo Código Civil e a violência familiar”, a autora Silvia Pimentel aborda a igualdade jurídica entre homens e mulheres proposta na Constituição Federal de 1988, mas só referendada em 2003 com o Novo Código Civil (PIMENTEL, 2002). Considera que a questão da legalidade num Estado democrático de direitos é fundamental para reivindicar, no cotidiano, os direitos conquistados e que devem ser transformados em políticas públicas para serem materializados. Mas quando essa garantia demora a tomar “corpo”, pode-se perceber a resistência de grupos conservadores no avanço de mudanças que alteram a ordem social, tida como natural e harmônica.

Nesse artigo, a autora apresenta mudanças substanciais no Novo Código que coloca em tom de igualdade jurídica mulheres e homens, retirando da legislação passada os ranços de conservadorismo no que se refere ao papel atribuído à mulher e à família (Pimentel, 2002).

No artigo de Amália Vitale (2002), sobre “Famílias monoparentais: indagações”, a autora apresenta uma preocupação com a forma dos trabalhadores se relacionarem com essas famílias a partir de sua experiência vivida de família, com o risco de tomar as famílias com as quais trabalham como desiguais ou incompletas. No texto, Amália se preocupa com as famílias monoparentais, aquelas cujo responsável é apenas um dos pais. Existe quase uma relação direta entre famílias monoparentais e mulher, pois são as mulheres as maiores responsáveis pelas famílias monoparentais; ainda que existam homens com a responsabilidade de cuidar da prole, é a mulher que em sua maioria se torna a “chefe de família”.

Uma questão que a autora destaca é que existe uma relação entre monoparentalidade e pobreza, e que os programas de atendimento às famílias pobres apresentam uma direção às mulheres, chefes de famílias e pobres. Assim a pobreza acaba apresentando um perfil junto às políticas socioassistenciais: mulheres, mães, pobres e, por vezes, negras. Contudo, a atenção recai para a forma como os profissionais reconhecem essa monoparentalidade.

Vitale argumenta que a monoparentalidade é um momento e não algo estático, podendo essas mulheres tecerem novos relacionamentos. Assim cabe compreender esses movimentos e se aproximar dessa realidade para construir intervenções sólidas e que possam contribuir com a superação da condição de vulnerabilidade dessas famílias.

Virgínia Paes Coelho (2002) com o artigo “O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida”, faz uma discussão sobre a condição da mulher das áreas urbanas que trabalham e o impacto dessa condição nas famílias. O artigo é resultado de um longo período de pesquisa com mulheres de duas gerações: as que vivenciaram o período da ditadura e as que vivenciaram a transição para uma sociedade democrática. A mulher assume destaque em todos os estudos que apresentam mudanças na família: pelo seu ingresso no mundo o trabalho. Ainda que apresentem maior grau de instrução, as mulheres recebem valores salariais menores que os homens. A autora discorre sobre a discriminação sofrida por essas mulheres, sobre sua sobrecarga de trabalho, pois ainda são referências nos cuidados com os filhos, com a casa; enfim com a família.

O perfil da mulher no trabalho, segundo a autora também mudou. Na década de 1990 era composto, em sua maior parte, por mulheres jovens e solteiras e sem filhos; passou a ser mais representativo o universo de mulheres casadas, mais velhas e com filhos e que permaneceram no mundo do trabalho ou se inseriram nestas condições. A questão dos filhos é o que mais interfere na presença as mulheres no trabalho, uma vez

que a responsabilidade pelos cuidados com suas crianças ainda recai sobre elas. A autora chama atenção para que o Estado assuma a responsabilidade de gerenciar programas e políticas de atendimento a população e que traga nessas políticas o recorte diante as necessidades das mulheres e da sociedade (COELHO, 2002).

Ainda nessa revista, “A família na Amazônia: desafios para a Assistência Social”, de Carlos Alberto Batista Maciel (2002) reflete sobre a relevância da instituição familiar na sociedade. Fala sobre a importância desta unidade na atenção por parte das políticas públicas, fazendo a ressalva para a importância de problematizar as complexidades e contradições dessa instituição social. Traz também o conceito de família como lugar privilegiado de socialização primária, como unidade de renda e de consumo e de como a família significa, especialmente nos núcleos mais pobres, a possibilidade de “maximização dos recursos de todos os seus membros” (MACIEL, 2002, p. 125, grifo do autor). Para fins de sobrevivência, as famílias adotam as mais diversas estratégias e organizações solidárias.

Para o autor, o território da Amazônia legal é multiforme e deve ser visto não apenas do ponto de vista de sua beleza e riqueza natural, mas também em toda a sua historicidade e carências de serviço e estrutura pública que atenda as demandas e modificações neste tão vasto território. O que se vê é uma população estigmatizada e marginalizada frente aos processos desregulados de exploração e ocupação da região.

A partir de dados e pesquisas já existentes, o autor evidencia a situação de extrema vulnerabilidade social, e o acesso a renda extremamente precário. Conclui-se que o poder público não possui informações razoáveis acerca das características da região que dariam condições de identificar melhor as múltiplas e reais demandas das famílias em suas diferentes formas de organização.

Propõe também o rompimento da atuação do Serviço Social em práticas clientelistas e paternalistas, tão tradicionais na região. Defende o desenvolvimento de ações concretas e reais frente às necessidades das famílias; contudo, sem deixar de considerar as relações contraditórias de poder existentes nesse núcleo, avaliando também a “gama de características que podem influir na constituição das famílias amazônicas” (MACIEL, 2002, p. 134).

Num outro artigo, “Famílias: uma experiência em grupo” de Rosamélia Ferreira Guimarães trata de uma análise sobre a abordagem grupal e sua operacionalização com famílias pobres, a partir de uma experiência de supervisão no Programa de Renda Mínima no Município de Santo André (SP).

O texto refere-se exclusivamente à modalidade de trabalho em grupo com famílias, enquanto espaço terapêutico de intercâmbio, ajuda mútua e solidariedade. Os temas abordados inicialmente giravam em torno da questão da drogadição, sexualidade e violência. Depois, os novos temas solicitados foram divididos em três eixos temáticos: modelos culturais, conjugalidade e parentalidade.

Guimarães (2002) fala do espaço grupal enquanto possibilidade para que as pessoas possam rever suas histórias de vida e suas ações perante a família e o mundo. Observa, nas famílias que acompanha, uma certa frustração com a realidade por eles vivida em comparação com o conceito ideal de família posto pela sociedade. Entende que a família “é um espaço de construção de afetos, solidariedade interdependência e reciprocidade. Mas a família também é o espaço da violência, dos maus tratos, da mendicância.” (GUIMARÃES, 2002, p.175). Conclui que o trabalho grupal não encontra dificuldades em aglutinar pessoas, afirma que essa modalidade de trabalho facilita o “envolvimento, troca, participação, comunicação”, e coloca aos técnicos, a responsabilidade de desenvolver uma perspectiva crítica nas abordagens das situações trazidas pelos participantes. É um espaço que previne o isolamento psicológico e social e favorece a reconstrução de histórias de vida.

“No artigo “Os saberes construídos sobre a família na área da saúde mental” de Lúcia Cristina dos Santos Rosa” (2002) faz um levantamento da produção teórica quanto a relação da família com o “portador de transtorno mental (PTM) e percebe que, a abordagem sobre família relativas à área da saúde mental, é determinada pelas condições históricas ocidentais e do país em que se situa; também é determinada pela organização da política de assistência psiquiátrica centrada no modelo hospitalocêntrico. Para a autora, na década de 1980, com o processo de redemocratização do Brasil e através do movimento de reforma psiquiátrica, a família ganha maior destaque e importância na área da saúde mental. Considera, também, que a partir de novas diretrizes e orientações, como a portaria nº 251/GM de 2002, há uma mudança na relação entre os serviços da área e sua relação com a família do paciente; o enfoque dos processos terapêuticos passa a contemplar a inserção domiciliar e retorno à residência, sendo necessário a devida orientação dos envolvidos quanto ao diagnóstico e continuidade do tratamento.

Rosa (2002), reflete sobre o papel primordial da família na construção de possibilidades e alternativas para seu ente enfermo, destacando a importância de os trabalhadores do campo saúde mental direcionarem corretamente os recursos que as famílias detiverem, como recursos econômicos, emocionais e temporais.

Para Dalva de Azevedo Gueiros (2002), no artigo “Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar”, à medida que o Estado reduz sua participação junto às demandas da população, a família é incumbida de preencher esta lacuna, sem no entanto, receber o devido suporte do poder público para tal responsabilidade. O apelo à solidariedade social aumenta na medida em que a intervenção estatal no campo social é reduzida; crescem as alternativas privatistas para a questão social. Diferentemente do modelo de família conjugal focada no parentesco das classes mais abastadas, nas camadas mais populares, a definição de família perpassa pelo conceito de rede de obrigações e confiança. Considera que, diante disto, é importante que os profissionais de Serviço Social conheçam as famílias em suas múltiplas configurações.

Para esta autora, é cada vez mais tênue a complementaridade Família- Estado e a sobrecarga de responsabilização de arranjos familiares não reconhecidos socialmente torna-se consideravelmente maior frente ao preconceito vivido nos diversos campos da vida em sociedade (GUEIROS, 2002). Numa realidade onde a garantia de trabalho e renda é cada vez mais escassa, a sociabilidade familiar torna-se ainda mais valorizada. Ela conclui, destacando a importância da prática profissional compreender a inserção social e o atual papel destinado às famílias; sendo fundamental que o indivíduo e a família tenham a devida autonomia e sejam respeitados em seus direitos sociais e civis, questão tão importante à construção da cidadania.

No artigo “Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari” de Rita de Cássia Santos Freitas (2002), retrata aspectos tratados na tese de doutorado, traz o caso das “mães de Acari”, ocorrido na década de 1990, quando 11 jovens misteriosamente desapareceram. A partir deste doloroso pano de fundo, e do descaso sofrido por elas, trata de um novo papel para as mulheres, que contraditoriamente a partir da dimensão materna, fez com que muitas, saíssem do ambiente de suas casas, e encarassem as ruas a fim de se fazerem ouvidas mediante o sofrimento que tinham em comum.

Estas mães começaram uma busca pelos próprios filhos e por justiça. Através deste caso de violência urbana, Freitas (2002), aborda a questão do protagonismo das mulheres e a construção de uma nova figura de mãe, uma mãe lutadora, que enfrenta e questiona situações vivenciadas em seu cotidiano. A partir da transversalidade da figura materna, defende a possibilidade de formação de redes de articulação entre mulheres de classes sociais e culturas diversas. A partir de diálogos com as mães de Acari, percebe diversas contradições vivenciadas no cotidiano das mesmas, da concepção de uma maternidade naturalizada, a ausência da figura do homem e pai de

tais jovens, e do grande potencial de luta política e do tradicional associativismo feminino. Traz, por fim, questões afetas ao conceito de cidadania, marcada por busca de laços, de solidariedade de interesses, da luta por respeito e pela construção de uma sociedade melhor.

Na revista número 75, o artigo sobre cuidadores familiares discute o papel dos cuidadores de idosos dependentes como aliados das equipes profissionais de saúde (KARSCH, 2003). A autora considera que o papel de cuidar de alguém é uma forte tradição na vida da mulher brasileira, mesmo não abordando a questão da família a partir de conceitos e análises;

Na Revista 76 e 80, temos dois artigos dos mesmos autores e com o mesmo tema, famílias multiproblemáticas, este termo não é utilizado no Brasil, mas é um termo abordado em Portugal, na cidade de Aveiro. As autoras apresentam uma pesquisa sobre o “ponto de vista” de técnicos e famílias atendidas por estes sobre o que pensam sobre seus problemas vividos. Na análise dessas autoras as famílias pobres são multiproblemáticas.

Consideram como problemas a sua desestrutura, desfuncionalidade e desorganização. Ou seja, elas tratam a família como um modelo idealizado de que a família não deve apresentar problemas, muito menos fugir de seus papéis atribuídos historicamente e aprioristicamente, considerando a família um sistema.

No artigo “Direito à convivência familiar”, de autoria de Dalva Azevedo Gueiros e Rita de Cássia S. Oliveira, esta se aborda o direito à convivência familiar como direito de crianças e adolescentes. As autoras referem-se à família como uma construção histórica e sociocultural (GUEIROS; OLIVEIRA, 2005). Revela-se, assim uma orientação crítica a respeito do “ser família”, negando o debate de que família seria o lócus privilegiado de afeto e convivência sendo este resultado da sociedade moderna. Para estas autoras, esta sociabilidade moderna provocou o empobrecimento das famílias, sendo esta a causa primeira de entrega dos filhos à adoção por parte dos pais. Assim desconsidera a família como local de proteção e cuidado.

Em 2006, temos um artigo intitulado “Gênero, políticas públicas e a centralidade na família”, no qual a autora, Cássia Maria Carloto, tece críticas sobre a centralidade da família nas políticas públicas de combate à pobreza, pois submetem mulher a responsabilidade da superação dessa pobreza (CARLOTTO, 2006). A autora apresenta a necessidade de tratar a discussão de gênero para a melhor análise dessas políticas, uma vez que estas colocam a mulher como instrumento para sobrevivência sua e dos membros da família. Cita como exemplo a preferência de ser a mulher a ficar como Responsável Familiar no Cadastro Único do governo Federal e o fato de ser a mulher a



portadora do cartão de benefícios socioassistenciais. Carlotto (2006) aborda que a centralidade na família das políticas sociais torna-se uma centralidade na mulher-mãe de família.

No artigo da revista número 92 “Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil”, temos uma reflexão contrária à análise crítica acima (VALENTE, 2007). No artigo aqui analisado ainda compreende-se a família como local de vivências e experiências significativas na vida do ser humano; sendo esta base de apoio para enfrentamento de conflitos da vida e de desenvolvimento humano; o que gera o cuidado para preparar outra geração. A autora trata a família exclusivamente como cuidadora e protetora sem considerar que a mesma é perpassada por diferentes valores, sujeitos, que sofrem com as determinações políticas, culturais, sociais e econômicas da sociedade.

No artigo da revista 103, “Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres”, de Verônica Gonçalves Azevedo, o texto aborda o lugar da mulher nas famílias pobres. Considera que é atribuído a estas famílias as principais responsáveis pelo cuidado e provimento familiar (AZEVEDO, 2010). Numa sobrecarga de trabalho e responsabilidade. Critica o modelo dominante de família instituído pela modernidade no qual, a mulher cabe o espaço doméstico, local do cuidado e de sua proteção. Considera que se torna necessário pensar a família no plural pelas diversas relações vividas por estas famílias, pois estas são espaços de ambigüidade e contradições.

Azevedo (2010), aborda a incidência da desigualdade de gênero sobre a condição de pobreza e formas de proteção das famílias, trata do lugar das mulheres nas famílias pobres, que ao assumirem a identidade de mães, tornam-se as principais provedoras e cuidadoras de suas famílias, e encontram como alternativas a criação de redes de apoio e proteção entre si, que minimizem as inseguranças sociais, atuando em “locais” onde o Estado e o mercado não chegam.

Para essa autora, as oportunidades desequilibradas e injustas deste contrato sexual truncado afeta a mulher de múltiplas formas, obrigando-a conciliar a responsabilidade dos afazeres domésticos com o trabalho fora de casa para fins de sobrevivência da família. A conciliação de tempo para esta dupla jornada, ganha reforço com a popularização de algumas tecnologias facilitadoras de serviços domésticos, além dos equipamentos sociais como centros de educação infantil e escolas e serviços públicos, tais como os que oferecem atendimento à saúde reprodutiva tem contribuído com a autonomia econômica das mulheres.

A autora considera, ainda que as mulheres responsáveis pela provisão da família vivem, via de regra, uma condição de vulnerabilidade acentuada, e riscos sociais aumentados; são obrigadas a criar a estratégias de rede de solidariedade, que, em

geral, são constituídas por familiares e vizinhas. Conseguem demonstrar o poder do enfrentamento mediante as privações vividas (AZEVEDO, 2010). Privações materiais e simbólicas, reproduzidas inclusive por parte das políticas públicas, que apesar de ter como alvo preferencial o público feminino, ainda não se voltaram de forma correta para a perspectiva de gênero.

Num outro artigo de relevância para nossa tese e para o Serviço Social, “Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo” Mioto (2015) faz um debate sobre a relação contraditória entre família e política social, a partir da questão do trabalho familiar, apresenta a cisão entre mundo da produção e da reprodução e a incorporação deste tipo de trabalho pela política social.

O debate sobre família é abordado a partir de duas formas: a primeira tem, nas políticas de seguridade social, a apropriação do trabalho familiar como recurso importante para atender as necessidades da família. Nesse caso, o Estado intervém quando as famílias não conseguem desenvolver estas ações. Na segunda possibilidade, é através de políticas de conciliação entre o campo do trabalho e família - no contexto de crise atual do capitalismo, e da indução à privatização da seguridade social, a família é vista como uma grande alternativa de responsabilização nos cuidados de seus membros dependentes, é desta maneira, recolocada como elemento central na organização dos sistemas de proteção social. Contraditoriamente, percebe-se e a divisão artificial entre o mundo da produção e o mundo da reprodução como um mecanismo de sustentação do capitalismo. Outro ponto a ser considerado nesta discussão é o risco de enfraquecer os pactos de solidariedade pública.

Em nosso último artigo pesquisado é “A atuação da/o assistente social nos casos de alienação parental” de autoria de Thais Tononi Batista (2017). O artigo discute o tema da alienação parental, e faz sua análise a partir de elementos importantes à atuação do assistente social, como o Estado, a questão social, as políticas sociais, direito e processo de judicialização. Observa que nos estudos pertinentes à alienação parental, a maior parte dos autores dedicam-se a debater sobre o contexto social e os papéis parentais, e o debate foca-se na questão da família e das mudanças nas relações familiares.

Trata sobre o primado materno em relação à prole, e do papel de menor importância à figura paterna, dado pela. A crença geral sobre a maior capacidade da mulher realizar os cuidados dos filhos aparentemente repercute também nas decisões do Poder Judiciário de todo país, que na maioria das vezes concede guarda unilateral a mãe.

Essa autora considera que as transformações macrossociais repercutem na individualidade, logo a mudança nas relações familiares é algo a ser devidamente considerado nas abordagens dos assistentes sociais desta área. Os desafios do trabalho na área sociojurídica são consideráveis, uma vez que o estado tende a reduzir cada vez mais sua intervenção enquanto políticas públicas e sociais e torna-se cada vez mais um Estado Penal. Considera, ainda, que ao atuar sobre a questão da alienação parental, o assistente social deve trazer a tona a questão social e suas múltiplas expressões, além das políticas sociais, ultrapassando o senso comum e o imediatismo. Deve agir com cautela diante das alegações de ambas as partes envolvidas, observando devidamente os processos sociais envolvidos relativos ao convívio, à construção de laços familiares e comunitários, a história de vida dos envolvidos e as possibilidades de acesso dos indivíduos às políticas públicas. Desenvolvendo um projeto profissional crítico que considera as modificações nas relações familiares e na sociedade como um todo.

## CONCLUSÃO

Percebemos que, no estudo realizado nas revistas *Serviço Social e Sociedade*, há uma direção crítica sobre a compreensão do papel das políticas sociais e sua relação com as famílias, bem como uma análise crítica de como estas famílias se configuram no Estado brasileiro e como o Estado se ausenta da proteção e cuidados destas, ou seja, a direção familista presente nas ações estatais e presente nas críticas dos autores contemporâneos que tratam de políticas sociais, a política de Assistência Social e trabalho com famílias. As análises contemporâneas da discussão sobre famílias numa perspectiva crítica, apontando a direção dessa criticidade nas produções teóricas dos assistentes sociais que buscam refletir sobre a necessária ruptura com o pensamento conservador ao realizar críticas aos modelos de proteção social proposto no Brasil, permitem reforçar nos espaços de construção das políticas e de reflexão coletivos a defesa da família como sujeito coletivo e que carece de atenção e proteção integral.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Verônica Gonçalves. Entre Paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 103, 1994.

BATISTA, Thais Tononi. A atuação da/o Assistente social nos casos de alienação parental. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, 2017.

- CARLOTO, Cássia Maria. Gênero, políticas públicas e a centralidade da família. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 86, 2006.
- COELHO, Virgínia Paes. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 72, 2002.
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. Desenvolvimento da Política sueca para a família: múltiplas lógicas e inflexões. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 64, 2000.
- FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva. Família de apoio: uma experiência inovadora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 67, 2001.
- FREITAS, Rita de Cássia Santos. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari. **Serviço Social & Saúde**, São Paulo, N 71, 2002.
- GUEIROS, Dalva Azevedo; SANTOS, Thais Felipe Silva dos. Matricialidade sociofamiliar: compromisso da política de assistência social e do direito da família. **Serviço Social & Saúde**, São Paulo, v. 10, n. 12, p. 73-97, dez. 2011.
- KARSCH, Úrsula. Cuidadores familiares de idosos: parceiros da equipe de saúde. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, N.75, 2003.
- MACIEL, Carlos Alberto Batista. A família na Amazônia. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, N.71, 2002.
- MIOTO, Regina Célia. Famílias e Serviço Social: contribuições para o debate. **Serviço Social & Sociedade**. N. 124, 2015.
- ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Poder Judiciário e a violência doméstica contra a mulher: a defesa da família como função da justiça. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 67, 2001.
- ROSA, Lúcia Cristina dos Santos. Famílias: uma experiência em grupo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, N.71, 2002.
- PIMENTEL, Sílvia. Perspectivas jurídicas da família: no Novo Código Civil e a violência familiar. **Serviço Social & Sociedade**. N. 71, 2012.
- SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de mundo em mudanças. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.71, 2002.
- VITALE, Maria Amália Faller. Famílias monoparentais: indagações. **Serviço Social & Sociedade**. N. 71, 2002.